FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

COMISSÃO ELEITORAL - FPF - 2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e para instrução do processo eleitoral da Federação Paranaense de Futebol de 2026, que, em 28 de outubro de 2026, às 12h00, horário de Brasília, encerrou-se o prazo para apresentação de impugnações ao cadastro eleitoral, correspondente à relação inicial das filiadas habilitadas a votar, nos termos do art. 9º do Regulamento Eleitoral.

CERTIFICO que, após conferência dos registros de protocolo presencial e das mensagens recebidas no endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral, não foi apresentada, dentro do prazo regulamentar, qualquer impugnação à referida relação, inclusive quanto à inclusão, exclusão ou classificação de filiada.

A presente certidão registra exclusivamente o decurso do prazo sem impugnação, permanecendo sujeitas às disposições do Regulamento Eleitoral a atualização do cadastro, a regularização financeira tempestiva, a correção de erro material e a apreciação de fatos supervenientes.

Por ser expressão do que consta dos registros desta Secretaria, lavro e assino a presente certidão.

Curitiba/PR, 28 de outubro de 2026.

ALDIANE COELHO DOS SANTOS
Secretária da Comissão Eleitoral